



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE.**

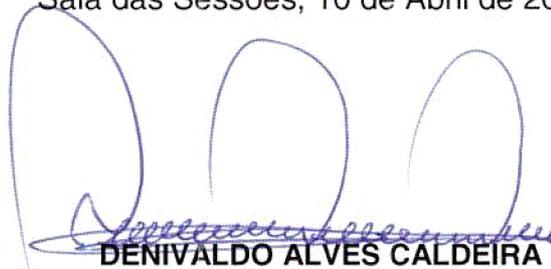
**AUTOR: VEREADOR DENIVALDO ALVES CALDEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, realizará na data de 15 de Maio de cada ano, começando agora em 2019, às 18:00, Sessão Solene em Comemoração ao **Dia Internacional da Família**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2019.

  
**DENIVALDO ALVES CALDEIRA**  
Vereador

PROTOCOLO 1747 / 2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10 ABR. 2019

  
FUNCIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



**JUSTIFICATIVA**

Dentre as flores desse novo cenário mundial, também existem pedras e grandes desafios a serem vencidos pelas famílias. Neste novo milênio, as famílias irão enfrentar o aumento das disparidades do poder econômico e do acesso aos serviços de saúde, educação, segurança, dentre outros. Por esta razão é preciso que encontremos caminhos que ampliem o acesso e garantam a igualdade de direitos no que diz respeito ao cuidado das famílias. Na sociedade global na qual vivemos, as condições de vida, de cultura e de trabalho deverão se integrar às essas condições de vida das famílias, resultando num quadro social norteado pela igualdade e pela justiça. Para tanto, solicito a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga, a ser realizada todo o dia 15 de maio, de cada ano, em comemoração ao **Dia Internacional da Família**, como forma de chamar atenção da sociedade para as questões que devemos debater para a melhoria no trato com a Família, seu papel na sociedade, dentre outras.

Sala das sessões, 10 de Abril de 2019.

**DENIVALDO ALVES CALDEIRA**

**Vereador**